

Superintendência Varejo Mato Grosso. 2020/110/8499  
Cuiabá (MT), 30 de dezembro de 2020.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Em resposta aos Ofícios nº 823/2020 – GP/SEC e 824/2020 – GP/SEC de 08 de dezembro de 2020, encaminhado por V.Sa., esclarecemos que o Banco do Brasil tem cumprido a Circular nº 3.991/2020, onde o Bacen autorizou a flexibilização pelas instituições financeiras do horário de atendimento bancário obrigatório, enquanto perdurar no país a situação de risco à saúde pública decorrente do Covid-19, dispensando, inclusive, a necessidade de comunicação antecedente de alteração do horário, conforme disposto no art. 4º da Resolução nº 2932/2002.

Neste cenário o Banco do Brasil tem trabalhado de forma contingenciada com objetivo de resguardar a saúde e integridade de seus clientes, funcionários e colaboradores, prestando atendimento, das 9h às 14h no Município de Sorriso - MT, em conformidade com decisão deliberada em reunião com a Febraban (03/11/2020).

Como alternativas de atendimento fora do ambiente de agência, disponibilizamos aos clientes, a Central de Relacionamento BB (4004-0001 e 0800-729-0001) o Internet Banking ([www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)) e o APP BB, além do convênio com a rede 24horas, que disponibiliza caixas eletrônicos em diversos pontos.

**Elencamos a seguir outras ações importantes realizadas pelo Banco do Brasil para atenuar os impactos provocados pela pandemia do Coronavírus:**

- a. isolamento residencial de funcionários, preservando-se a saúde daqueles que estão relacionados a quaisquer das seguintes situações: (1) pertençam ao grupo de risco, conforme orientações emitidas pelo Ministério da Saúde; (2) tenham declaração de suspeita de Coronavírus;
- b. inclusão no grupo de risco, para fins de isolamento residencial, funcionárias grávidas ou lactantes, bem como todos os funcionários e funcionárias acima de 60 (sessenta) anos, imunossuprimidos, diabéticos, portadores de doenças cardiovasculares, portadores de doenças pulmonares e pessoas em tratamento de câncer;

Ressaltamos o nosso compromisso em garantir a organização e distanciamento mínimo entre as pessoas no ambiente interno das dependências do Banco, bem como nos empenhamos em garantir a marcação do piso para organização do distanciamento das pessoas também no ambiente externo. Cumprindo demais recomendações das autoridades sanitárias do País e

do Estado, como disponibilização de álcool gel 70%, constante reforço na limpeza, uso de EPI como máscaras, face-Shields e protetor acrílico.

Destacamos que hoje o contingente para atendimento presencial apresenta significativa diminuição de força de trabalho, em razão do necessário afastamento de funcionários conforme explicitado nos itens "a" e "b".

Certos da compreensão e apoio desse Órgão Legislativo para prosseguirmos com o modelo de atendimento, agradecemos desde já, bem como aproveitamos o ensejo para renovar nossos préstimos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



Oberti Finger  
Superintendente

Excelentíssimo Senhor  
Cláudio Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso  
Av. Porto Alegre, 2615 Centro, Cx. P. 131, Sorriso – MT  
78.890-000